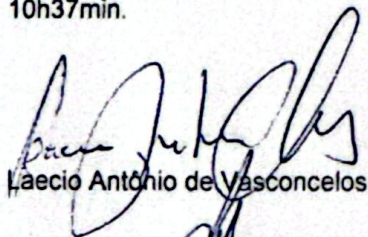
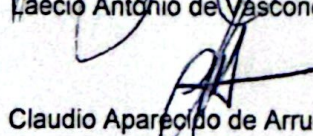


Assembleia Geral Extraordinária do SINDIVIG/ SERTÃO PE Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores de Empresas de Segurança, Vigilância Patrimonial, Vigilância Orgânica e de Cursos de Formação e Especialização de Segurança e Vigilância no Sertão de Pernambuco, CNPJ nº 13.691.072/0001-74 e os Profissionais e Empregados da Empresa AGUIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ de nº 11.516.861/0001-43, realizada na sede da Entidade sito à Rua: Barão da Boa Vista nº 204 A, Gercino Coelho — Petrolina/PE. Em Segunda Convocação.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2026, precisamente às 10h30min, em segunda convocação, razão da não obtenção do quórum em primeira convocação, na sede social da Entidade, sito à Rua Barão da Boa Vista, nº 204 A, Gercino Coelho, Petrolina/PE, em conformidade com o Edital de Convocação e o Estatuto da Entidade, composta a mesa com o Presidente da Entidade, Sr. Laécio A. de Vasconcelos e o Sr. Claudio Aparecido de Arruda Marques, que atuará como Secretário desta assembleia. Composta a mesa foi lido o edital de Convocação fixado na Sede da Entidade e divulgado nas redes sociais em que consta a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre o Acordo Coletivo de Trabalho para jornada 12X36; 2. Autorização para celebração do acordo coletivo; 3. Demais Informes, iniciando a assembleia o presidente esclareceu que o acordo regulamenta a jornada e concede segurança jurídica para os trabalhadores e representa o cumprimento do que determina a Cláusula Quadragésima Segunda da Convenção Coletiva de 2026, registrada no MTE sob o nº PE000354/2026, após esclarecimentos sobre a jornada e informações gerais sobre a campanha salarial desse ano, o presidente informou que a empresa solicitou que o pagamento do retroativo previsto na CCT/2026 fosse realizado em vale-alimentação ou abono em três parcelas a partir do mês de julho, indagados se estavam esclarecidos sobre a proposta e com assentimento da plenária foi colocado em votação sendo a proposta aprovada pela maioria, ato seguinte foi realizada a leitura do acordo de jornada 12x36, após a leitura o presidente indagou se todos estavam aptos a votar, com a concordância da plenária foi colocado em votação, o item "1. Deliberar sobre o Acordo Coletivo de Trabalho para jornada 12X36", sendo aprovado pela unanimidade dos presentes, em seguida foi colocado em votação o item "2. Autorização para celebração do acordo coletivo", aprovado pela unanimidade dos presentes, o presidente esclareceu que serão tomadas as medidas necessárias para registro do acordo no Ministério do Trabalho para que produza seus efeitos legais, com vigência de 01.01.2026 a 31/12/2026. O presidente franqueou a palavra e dela não foi feito uso, ato seguinte o presidente encerrou a assembleia agradecendo a presença de todos e determinou a lavratura da ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim Secretário designado e pelos demais membros da mesa. Petrolina (PE), 16 de junho de 2026 às 10h37min.



Laécio Antônio de Vasconcelos



Claudio Aparecido de Arruda Marques

Rua Barão da Boa Vista, 204, Gercino Coelho – CEP: 56306-080 – Petrolina PE

CNPJ: 13.691.072/0001-74 | Telefone Fixo: (87) 3862 7839

WhatsApp: (87) 9 9996-7633

Email: adm.sindivigpetrolinape@hotmail.com

adm@sindivig.com